

RESOLUÇÃO N.º 463/2011

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a UFF e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 310/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055737/09-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo Aditivo ao Termo de Cooperação, assinado em 24 de março de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, objetivando prorrogar a vigência do Termo de Cooperação do Programa de Recursos Humanos da ANP para o Setor Petróleo e Gás (doravante designado "PRH-ANP/MCT"), realizado na UFF sob o título "PRH 11 – Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha", conforme ANP n.º 48610.002734/99-01, ampliar a execução do seu objeto e inserir as cláusulas essenciais exigidas no artigo 30 Portaria Interministerial MP/MF/MCT n.º 127, de 29 de maio de 2008.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 28 de setembro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor